



PROJETO DE LEI Nº 06

DE 31 DE JANEIRO DE 2024

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 983 DE 2023
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

Art. 1º - Altera o art. 3º da referida lei, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O valor de referida gratificação será correspondente a R\$ 1.679,46 (mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)."

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal